

PORTARIA Nº 843 /GC3, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Mantém constituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a revisão e consolidação de atos inferiores a Decreto, e define cronograma de execução dos trabalhos.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tendo em vista disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e no Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 67050.048270/2020-39, procedente do Estado-Maior da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Manter constituído, em caráter temporário, o Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria nº 195/GC3, de 19 de fevereiro de 2020, com a finalidade de realizar a revisão e consolidação de atos inferiores a Decreto, visando ao cumprimento do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e da Portaria nº 46/GC3, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o coordenador e os representantes dos ODGSA que serão responsáveis por monitorar, conduzir e executar as ações do GT para o cumprimento do cronograma estipulado no art. 14 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

I - Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER):

Coordenador: Cel Av Alberto Augusto Moraes Vieira Alves

II - Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER):

Titular: Sr. Vitoriano Silva Santos Murrieta Júnior

Substituto: Sra. Sandra Marçal dos Santos

III - Consultoria Jurídica Adjunta do Comando da Aeronáutica (COJAER):

Titular: Dr. Túlio Picanço Taketomi

Substituto: Dr. Victor Moreno Batista Furtado

IV - Centro de Documentação da Aeronáutica (CENDOC):

Titular: 1º Ten QOCon BIB Thiago Roberto do Santos Mercedes

Substituto: Asp QOCon BIB Anderson Reis Tristão

V - Comando de Preparo (COMPREP):

Titular: 1T QOCon BIB Pollyana da Silva Batista

Substituto: Cap Av José Antônio da Costa Vasques

VI - Comando-Geral de Apoio (COMGAP):

Titular: 2º Ten QOCon BIB Andréia Gonçalves Silva

Substituto: 2º Ten QOCon BIB Gabriela Pereira de Oliveira

VII - Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE):

Titular: Ten Cel Av Rodrigo de Campos Teles

Substituto: 1º Ten QOAP SJU Victor Lucas Omote

VIII - Comando-Geral do Pessoal (COMGEP):

Titular: Cel Av R/1 Marcelo Pimentel Barbedo

Substituto: 1º Ten QOCon AQV Rodrigo Borges Silva

IX - Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica
(SEFA):

Titular: Cel Int Joelson Mello dos Santos

Substituto: Cel Int Carlos José Rodrigues

X - Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA):

Titular: Cel Av R/1 José Marcos Viégas

Substituto: 1º Ten QOCon BIB Ana Carolina Pinto Fernandes

XI - Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA):

Titular: Cel Av R/1 Kaneaki Wada

Substituto: Ten Cel Esp COM R/1 Ronaldo Maia do Nascimento

XII - Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (CECOMSAER):

Titular: Cap Av Sérgis Mayson Oliveira Lima

Substituto: 1º Ten QOCon ANS Marco Antônio Gonçalves Rosa Filho

XIII - Centro de Inteligência da Aeronáutica (CIAER):

Titular: Cel Av R/1 Alexandre Barbosa Cunha

Substituto: Cap Int João Paulo Vieira Cavalcante

XIV - Assessoria Parlamentar da Aeronáutica (ASPAER):

Titular: Cap Int Brena Connor Oliveira de Paula

Substituto: 1º Ten QOCon ADM Simão Nascimento Leal

XV - Assessoria de Segurança Operacional do Controle do Espaço Aéreo (ASOCEA):

Titular: Cel Av R/1 Fernando César da Silva

Substituto: Cap Esp AER R/1 Orlando Lopez Ramos Júnior

XVI - Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR):

Titular: 2º Ten QOCon SJU Natalie Gouveia Paes de Andrade

Substituto: 2º Ten QOCon ADM Paloma de Paula Pires Soares

XVII - Comissão de Promoção de Oficiais da Aeronáutica (CPO):

Titular: 1º Ten QOAP SJU Natália Cristina Rezende Isobe

Substituto: 2º Ten QOCon AQV Samara Cruz Araújo

XVIII - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA):

Titular: Asp QOCon EST Mariana Fehr Nicacio

Substituto: 2º Ten QOCon PSO Diego Aguiar Pacheco

XIX - Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER):

Titular: Ten Cel Av Gregore Denicoló

Substituto: 2º Ten QOCon ARQ Priscilla Zacarias Rocha

XX - Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER):

Titular: Cap Esp SVA R/1 Josué Rosa dos Santos

Substituto: 2º Ten QOCon Klebert Araújo Silva

Art. 3º Estabelecer a estrutura funcional do GT, com as seguintes competências:

I - Coordenador: responsável por presidir as reuniões do GT, estabelecer as rotinas, gerenciar prazos e coordenar as ações necessárias ao cumprimento do objetivo do GT, conforme cronograma de trabalho do anexo A e áreas temáticas do anexo B; e

II - Representantes dos respectivos ODGSA: responsáveis por conduzir e executar as ações necessárias à consecução dos objetivos e metas percentuais estabelecidos no GT, conforme cronograma de trabalho do anexo A e áreas temáticas do anexo B.

Art. 4º Quando possível e viável, a participação dos representantes que integrem o efetivo de Organizações Militares (OM) localizadas fora de Brasília-DF poderá ocorrer por meio de videoconferência.

Art. 5º As propostas de pautas para reunir o GT deverão ser encaminhadas ao coordenador, via cadeia de Comando dos ODGSA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data proposta para a reunião, para que sejam providenciadas a divulgação dos assuntos e a convocação dos representantes.

Art. 6º Ao final de cada reunião, será lavrada ata que deverá ser assinada por todos os participantes. Art. 7º A participação dos membros do GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º A entrada em vigor do presente ato, justificada em função da urgência, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, será na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se a Portaria nº 195/GC3, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 29, de 20 de fevereiro de 2020, e a Portaria nº 460/GC3, de 8 de abril de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 68, de 23 de abril de 2020.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ
Comandante da Aeronáutica

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Enviar, ao EMAER, via SIGADAER, a listagem completa, em Excel, de todos os atos normativos inferiores a decreto vigentes, com nome, numeração, data e ementa. No caso de ato normativo sigiloso analisar se inclui ementa ou não. Primeiro listar atos ostensivos e na sequência os atos sigilosos.	ODGSA	11 SET 2020
Enviar, ao GABAER, via SIGADAER, a listagem completa, em Excel, de todos os atos normativos inferiores a decreto vigentes, com nome, numeração, data e ementa.	EMAER	23 SET 2020
Publicar, por meio de Portaria do CMTAER, a listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes.	GABAER	30 SET 2020
Encaminhar, ao CENDOC e ao CECOMSAER, via SIGADAER, a Portaria assinada pelo CMTAER com a listagem completa, em Excel, de todos os atos normativos inferiores a decreto vigentes, com nome, numeração, data e ementa.	EMAER	2 OUT 2020
Divulgar, nos respectivos sites, e no site internet do COMAER pelo CECOMSAER, a listagem completa de todos os atos normativos inferiores a decreto vigentes, com nome, numeração, data e ementa. Atentar para o caso de ato normativo sigiloso com ou sem ementa. Primeiro listar atos ostensivos e na sequência os atos sigilosos.	CENDOC e CECOMSAER	6 OUT 2020
Divulgar os atos normativos na internet, <u>no padrão do Art. 16 do Decreto 10.139, de 28 NOV 2019</u> . Atentar para não disponibilizar o hiperlink para acesso aos atos sigilosos, somente relacioná-los com ou sem ementa (a critério do ODGSA).	CENDOC e CECOMSAER	1º DEZ 2021
Repetir esses procedimentos no início do primeiro ano de cada mandato presidencial com término até o segundo ano do mandato, conforme Art. 19 do Decreto 10.139, de 28 NOV 2019.	GABAER	1º JAN 2023

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS POR ETAPAS e PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO				
		1ª ETAPA 10%	2ª ETAPA 30%	3ª ETAPA 50%	4ª ETAPA 70%	5ª ETAPA 100%
Finalizar a Triagem e Exame dos respectivos atos normativos.	ODGSA	9 NOV 2020	3 FEV 2021	10 MAIO 2021	9 AGO 2021	8 NOV 2021
Finalizar a Consolidação e Revogação dos respectivos atos normativos.	ODGSA	11 NOV 2020	5 FEV 2021	12 MAIO 2021	11 AGO 2021	10 NOV 2021
<p>Enviar, ao EMAER, via SIGADAER, o respectivo quantitativo total, para a referida etapa, dos:</p> <p>I - atos vigentes ou não expressamente revogados incluídos naquela etapa de consolidação;</p> <p>II - atos expressamente revogados após o exame;</p> <p>III - atos revisados e considerados vigentes ao final daquela etapa de consolidação; e</p> <p>IV - atos consolidados naquela etapa.</p> <p>Com os quantitativos supracitados, enviar também ao EMAER, em Excel, a respectiva listagem final atualizada dos atos normativos inferiores a decreto que continuaram vigentes, após concluída cada etapa. Primeiro listar os atos ostensivos e na sequência os atos sigilosos. No caso de ato normativo sigiloso analisar se inclui ementa ou não.</p>	ODGSA	13 NOV 2020	8 FEV 2021	14 MAIO 2021	13 AGO 2021	12 NOV 2021
Compilar e enviar, ao GABAER, via SIGADAER, o quantitativo total dos atos normativos, conforme encaminhado pelos ODGSA para a respectiva ETAPA.	EMAER	23 NOV 2020	19 FEV 2021	24 MAIO 2021	24 AGO 2021	23 NOV 2021
Enviar, à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, o quantitativo total dos atos normativos, conforme encaminhado pelos ODGSA para a respectiva ETAPA.	GABAER	30 NOV 2020	26 FEV 2021	31 MAIO 2021	31 AGO 2021	30 NOV 2021
Encaminhar, ao CENDOC e ao CECOMSAER, via SIGADAER, a listagem final atualizada dos atos normativos inferiores a decreto vigentes, após concluída cada etapa, conforme encaminhado pelos ODGSA para a respectiva ETAPA.	EMAER	1 DEZ 2020	1 MAR 2021	1 JUN 2021	1 SET 2021	1 DEZ 2021
Divulgar, nos respectivos sites, e no site internet do COMAER pelo CECOMSAER, a listagem final atualizada dos atos normativos inferiores a decreto vigentes, após concluída cada etapa. Primeiro listar atos ostensivos e na sequência os atos sigilosos. Não disponibilizar o hiperlink para acesso aos atos sigilosos, somente relacioná-los com ou sem ementa (a critério do ODGSA).	CENDOC e CECOMSAER	4 DEZ 2020	5 MAR 2021	7 JUN 2021	9 SET 2021	7 DEZ 2021

ÁREAS TEMÁTICAS
1 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
Números Básicos: 7 - Tecnologia da Informação; 9 - Metrologia; 60 - Astronáutica; 78 - Recursos Industriais; 80 - Pesquisa e Desenvolvimento; 101 - Eletrônica; 360 - Compensação "OffSet"; e 510 - Sensoriamento Remoto.
2 - CONTROLE INTERNO:
Números Básicos: 16 - Governança; 121 - Inspeção; e 179 - Controles Internos.
3 - DESPORTO:
Número Básico: 54 - Educação Física e Desportos
4 - DOCUMENTAÇÃO:
Números Básicos: 10 - Correspondência; 95 - FotoTécnica; 96 - Cartografia; 113 - Legislação; 114 - Legislação Militar; 211 - Documentação; 212 - Biblioteconomia; 214 - Arquivologia; e 401 - Catalogação.
5 - ENSINO:
Números Básicos: 12 - Administração; 37 - Ensino; 50 - Instrução; 51 - Instrução de Voo; 52 - Instrução Técnica; 71 - Treinamento; 72 - Treinamento Aéreo; 73 - Treinamento Especializado; e 500 - Guerra Eletrônica.
6 - HISTÓRICO-CULTURAL:
Números Básicos: 900 - Cultura; 902 - Patrimônio Cultural; 903 - Museologia; 904 - História; 905 - Literatura; 906 - Música; 907 - Produções Artísticas; e 909 - Tradições, Usos e Costumes, Crenças, Valores, Ações Históricas e Cotidianas.
7 - IMPRENSA (COMUNICAÇÃO SOCIAL):
Números Básicos: 6 - Imprensa; 142 - Comunicação Social; e 908 - Cerimonial.
8 - INFRAESTRUTURA:
Números Básicos: 85 -Engenharia, Arquitetura e Urbanismo; 86 - Obras; 87 - Patrimônio; 92 - Contra-incêndio; 95 - Foto-técnica; 103 - Aeródromo; 74 - Transporte; 75 - Transporte de Superfície; e 76 - Transporte Aéreo.
9 - INTENDÊNCIA:
Números Básicos: 47 - Proventos e Pensões; 70 - Licitações; 145 - Subsistência; 167 - Intendência; 168 - Provisões; 169 - Atuária; 170 - Orçamento; 171 - Administração Financeira; 172 - Contabilidade; 173 - Auditoria; 174 - Auditoria Interna; 175 - Contratos e Convênios; 176 - Comércio Exterior; 177 - Pagamento de Pessoal; e 400 - Logística.

ÁREAS TEMÁTICAS
10 - INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES:
Números Básicos: 3 - Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos; e 64 - Busca e Salvamento.
11 - JUSTIÇA E DISCIPLINA:
Números Básicos: 29 – Disciplina; 110 – Justiça; e 111 - Justiça Militar.
12 - MATERIAL (AERONÁUTICO E BÉLICO):
Números Básicos: 65 - Material Aeronáutico e Bélico; 66 – Manutenção; 67 – Suprimento; 68 - Alienação de Bens; 136 - Armamento Aéreo e Terrestre; 137 - Armamento Nuclear; 138 – Munição; 139 - Equipamento Bélico; e 140 - Equipamento de Apoio Bélico.
13 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO:
Números Básicos: 19 – Organização; 20 - Organização Principal; e 21 - Organização Geral.
14 - SAÚDE:
Números Básicos: 38 – Psicologia; 159 - Física Médica; 160 – Saúde; e 162 - Engenharia Clínica.
15 - PESSOAL:
Números Básicos: 13 – Identificação; 30 – Pessoal; 33 - Recrutamento e Mobilização de Pessoal; 34 - Serviço de Pessoal; 35 - Pessoal Militar; 36 - Pessoal-Oficial; 39 - Pessoal-Praça; 40 - Pessoal-Civil; 45 – Reserva; 46 - Inativos e Pensionistas; 48 – Cadastro; 143 – Funerais; 161 - Encargos Assistenciais; 163 - Serviço Social; 164 - Apoio ao Homem; 165 - Assistência Religiosa; 410 – Mobilização; e 901 – Condecorações.
16 - PROTEÇÃO AO VOO:
Números Básicos: 53 - Informação Aeronáutica; 56 – Aviação; 57 - Aviação Militar; 58 - Aviação Civil; 61 - Tarifas da Navegação Aérea; 62 - Gerenciamento do Tráfego Aéreo; 63 - Proteção ao Voo; 100 - Tráfego Aéreo; 102 – Telecomunicações; 105 – Meteorologia; 121 – Inspeção; 351 - Controle do Espaço Aéreo; e 352 - Pontos e Áreas Sensíveis na Defesa Aeroespacial.
17 - SEGURANÇA E DEFESA:
Números Básicos: 15 – Estratégia; 55 – Operações; 125 - Infantaria da Aeronáutica; 200 – Inteligência; 205 – Segurança; 350 - Defesa Aeroespacial; 353 - Operações de Defesa Aeroespacial; 354 - Defesa Aeroespacial Passiva; 355 - Defesa Antiaérea; 356 - Defesa Aérea; 357 - Defesa Civil; 358 - Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro; e 600 - Comando e Controle.

Obs.: ANEXOS À PORTARIA Nº 843/GC3, DE 13 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO BCA Nº 146, DE 17 DE AGOSTO DE 2020